



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Lei nº. 540 de 16 de dezembro de 2008.

SÚMULA:

Dá denominação ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS de “MARIA ALICE MARQUES DO NASCIMENTO” e da outras providências

Francisco Carlos Carlinhos do Nascimento, Prefeito Municipal de Paranatinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Apolônio Bouret de Melo, antigo PSF III, Bairro Centro, de **MARIA ALICE MARQUES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paranatinga, 16 de dezembro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL